DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Tomada de Preços 03/2020 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a prestação de serviço de infraestrutura urbana-reforma do banheiro masculino e feminino do Terminal Rodoviário, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, a empresa J&C Engenharia e Arquitetura Ltda Me, e, Carlos Eduardo Xavier, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o presente processo, nos termos em que se encontra, bem como ADJUDICO o objeto à mesma empresa no valor total de R$ 68.983,00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais), conforme disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

São José do Rio Pardo – SP
RESOLUÇÃO 01/2020

Composição da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Julho de 2020, extraída da Ata da Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por UNANIMIDADE, a composição de sua nova mesa diretora, que fica da seguinte maneira:

Presidente: Rubens Luz Cunha

Vice Presidente: Tatiana Rueda Feltran

Primeiro Secretário: Ivan Brandão Barbosa

Segundo Secretário: Camila Vieira Alfredo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de Julho de 2020.

São José do Rio Pardo – SP
RESOLUÇÃO 02/2020

Aprovar Plano de Ação e Termo de Aceite dos recursos ao combate ao Covid-19

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Julho de 2020, extraída da Ata da Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por UNANIMIDADE, Plano de Ação e Termo de Aceite dos recursos ao combate ao Covid-19.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de Julho de 2020.

São José do Rio Pardo – SP
RESOLUÇÃO 03/2020

Composição da Comissão de Visitas às Entidades

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Julho de 2020, extraída da Ata da Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por UNANIMIDADE, a composição de sua nova Comissão de Visitas às entidades, que será formada por : Thaíse Vicente Mantovani, Ana Carolina Breda e Susana Maria Dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de Julho de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

São José do Rio Pardo – SP
RESOLUÇÃO 04/2020

Composição da Comissão de Análise de Prestação de Contas

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de Julho de 2020, extraída da Ata da Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por UNANIMIDADE, a composição de sua nova Comissão de Análise de Prestação de Contas, que será formada por : Camila Vieira Alfredo, Ivana Satti Busso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de Julho de 2020.

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Extrato

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: JOSÉ EDINIZ PINTURAS - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE PISO NA QUADRA POLIESPORTIVA PERTENCENTE AO DEC-DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA.

Vigência: 21/07/2020.

Valor: R$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 21 de julho de 2020

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP